



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 29/2020

SÚMULA: APROVA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO/VISITAS DE FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARA O MANDATO DE 2020/2022 DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 04 de Dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão de Documentação e Registro e Visitas de Fiscalização, sendo: **Francieli Bado** e **Christiane Zanette Mondardo** - Conselheiros Governamentais, **Gesileine de Toni** e **Liliane Carine Schwerz Behenck** - Conselheiros Não Governamentais.

Comissão de Legislação, sendo: **Gracieli Simone Groth** - Conselheira Governamental e **Jéssica Daiani Zimmer Bulow** e **Narcizo Bodanese** - Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 14/12/2020.

Jéssica Daiani Zimmer Bulow

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2021